

INFORMAÇÃO

Candidaturas aos benefícios da Ação Social Escolar

Informamos que o período para candidaturas aos benefícios da Ação Social Escolar para o ano letivo 2026/2027 decorrerá de **04 a 29 de maio de 2026**.

Os interessados devem preencher o formulário disponível na papelaria ou no site da escola, devidamente assinado pelo aluno e encarregado de educação, especialmente para os alunos do **9º ano de escolaridade**. Os escalões dos alunos dos restantes anos mantêm-se válidos até ao término do ciclo.

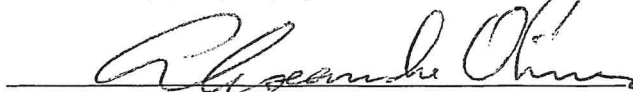
Em caso de alterações significativas na situação económica da família, número do agregado, desemprego ou doença, beneficiar ou deixar de beneficiar do RSI (rendimento social de Inserção), tem que entregar nova candidatura ao escalão.

Para os **alunos institucionalizados** e beneficiários do **Rendimento Social de Inserção** devem anexar apenas uma declaração comprovativa dos serviços competentes (Lar de Acolhimento e/ou ISSA), ficando dispensados da apresentação de outros comprovativos de rendimento. É importante lembrar que devem enviar anualmente a declaração que comprove a continuidade do benefício / institucionalização.

O formulário está disponível para download no site da escola e na papelaria. Após o preenchimento e reunida a documentação necessária, a entrega deve ser feita nos serviços administrativos (entre as 09h00 e as 16h00) ou através do e-mail: es.lagoa@edu.azores.gov.pt

Lagoa, 14 de Abril de 2026

O Presidente do Conselho Executivo



Alexandre José Fernandes de Oliveira



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOA

Formulário de Candidatura aos Benefícios de Ação Social Escolar
Ano Letivo 2026 / 2027

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Estabelecimento de ensino que frequenta

Estabelecimento de ensino que irá frequentar

Localidade Concelho

ALUNO(A)

Nome do aluno(a)

Data de Nascimento Deficiência Sim Não

Natural da freguesia de Concelho de

Ano / Turma que frequenta N° Processo Ano que irá frequentar

Nome do Pai

Nome da Mãe

Endereço do Agregado Familiar

Código Postal Localidade

ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

Nome do Encarregado(a) de Educação

Endereço

Código Postal Localidade

Telemóvel Telefone

Ao abrigo do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A de 19 de Julho

A PREENCHER PELA ESCOLA

Capitação
 $RC = [R - (DC + CL)] / (12XN)$

Capitação

Escalão

O(a) Técnico(a)

DESPACHO

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) deliberou incluir o(a) aluno(a) no escalão

Data: ___ / ___ / ___ O(A) Presidente

O(a) Funcionário(a): _____

Data: ___ / ___ / ___

Para devolver ao aluno

Escola Secundária de Lagoa

Nome do aluno(a): _____

O(A) funcionário(a): _____

Data de entrega dos documentos: ___ / ___ / ___

AGREGADO FAMILIAR**Composição**

Grau de Parentesco		Nome	Profissão ou Ocupação	NIF	Idade
1	O/a aluno/a				
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					

IRMÃOS A FREQUENTAR OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Tem irmãos a frequentar estabelecimentos de ensino?
(Em caso afirmativo, preencher o seguinte mapa)

Sim Não

	Nome	Escola	Ano
1			
2			
3			
4			
5			

OBSERVAÇÕES

TERMO DE REPONSABILIDADE

- Na qualidade de Encarregado(a) de Educação, assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e documentos anexos a esta candidatura.
- Tomo conhecimento de que as falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, o imediato cancelamento dos apoios atribuídos e reposição dos mesmos.

Autorizo Não Autorizo

a transmissão de dados constantes na presente candidatura ao Instituto da Segurança Social

Local e Data

O(a) Aluno(a)

O(a) Encarregado(a) de Educação

Escola Secundária de Lagoa

Pedido de Escalão (1 a 29 de maio)

Quem deve requerer

O pedido deve ser feito pelo Encarregado de Educação nos seguintes casos:

- Quando o educando **muda de ciclo** (9º para o 10º ano);
- Quando haja alteração na situação financeira e/ou familiar (exemplo: nova situação de emprego/ desemprego, divórcio ou nascimento de um(a) filho(a));
- Quando, no ano anterior, tenha sido solicitada uma revisão de escalão pela Equipa Multidisciplinar;
- Os alunos que não receberam apoio este ano letivo;
- Os beneficiários de Rendimento Social de Inserção são de carácter **obrigatório**;

Documentos necessários

- Boletim de Ação Social Escolar preenchido;
- Quem está a meio do ciclo, já tem escalão e recebe RSI só precisa entregar uma declaração da Segurança Social a atestar que recebe este apoio;

FINANÇAS:

- IRS e Nota de Liquidação Fiscal de 2025;**
- Quem não faz IRS entrega declaração das finanças a atestar a sua dispensa;

SEGURANÇA SOCIAL:

- Declaração comprovativa de benefício de **Rendimento Social de Inserção** (quem recebe RSI não necessita entregar os restantes documentos);
- Abono de família** (escalão e valor);
- Declaração de **subsídio de desemprego** (caso algum membro do agregado familiar se encontre desempregado);
- Declaração comprovativa de benefício de: pensões de invalidez, reforma, doença, bolsa de estudo e outros benefícios sociais (escalão e valor);

Casos especiais

- Declaração comprovativa de institucionalização em Lar de Acolhimento (para alunos institucionalizados);

Nota: De acordo com o DLR nº 18/2007/A, de 19 de julho, os alunos não sujeitos à escolaridade obrigatória que estejam a frequentar pela terceira vez o ano de escolaridade, **ou tenham completado 19 anos de idade à data do início do ano escolar, não beneficiam de qualquer comparticipação**, exceto quando, através do deferimento de requerimento dirigido à Direção Regional da Educação, tenha sido concedido o prolongamento do período de concessão.

Toda a documentação deverá ser entregue nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Lagoa **até 29 de maio de 2026**